



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 041/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 30 de Junho de 2015 e,

Considerando a deliberação nº096/2014 CEAS/PR que aprovou o calendário de reuniões do CEAS do ano de 2015,

DELIBERA

Art. 1 Pela alteração das datas da reunião do CEAS/PR do mês de Agosto, passando a ser realizada nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015.

Art. 2 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR